

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 168/2011

SÚMULA: Altera a Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Cria parágrafo único no artigo 235 da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

.....
Art. 235.

Parágrafo único. É vedada a apresentação e deliberação de propostas de emendas ao Regimento Interno, no período de 30 (trinta) dias antes das eleições municipais até a posse dos eleitos.
.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Alta Floresta - MT., 19 de dezembro de 2011.

Charles Miranda Medeiros
Vereador Presidente